Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 232, DE 2014.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Emenda nº 01 de 2014 – Projeto Lei nº 51
Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento
Relator: Vereador Nei Haveroth
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 01, de 2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que institui o programa altera o Art. 1º e Suprime o Art. 4º.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade da referida Emenda.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise da Emenda supracitada, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura, ficando a mesma apta à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de Maio de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro